REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2012 – Embrapa SEDE/DPS

Processo Administrativo n. 21207.000033/2012-55

Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da divulgação do Edital até a data e hora da abertura da Sessão.

Sessão de Abertura: A partir das **9h00** (Horário de Brasília), do dia 26/12/2012**.**

Local Site: www.comprasnet.gov.br

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE FITOSSANITÁRIA DE GERMOPLASMA VEGETAL.

Edital: Poderá ser obtido no site da Embrapa Sede, www.embrapa.br ou no site: www.comprasnet.gov.br.

Informações: Na Coordenadoria de Gestão e Suprimentos - CGS, 3º Andar do Edifício Sede da Embrapa, sediado no PqEB – Parque Estação Biológica, Final da Avenida W/3 - Asa Norte. Brasília/DF. Telefones: (0xx61) 3448-4170, 3448-4108; Fax: (0xx61) 3347-1670 ou pelo “E-mail”: compras@embrapa.br ou www.comprasnet.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2012 – Embrapa SEDE/DPS

A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS/DPS, DA EMBRAPA SEDE, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E DESIGNADO POR AUTORIDADE COMPETENTE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DO ART. 6º DO DECRETO Nº 6.204/2007, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE FITOSSANITÁRIA DE GERMOPLASMA VEGETAL, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. SUJEITAM-SE AS PARTES AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, AO DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, À LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, À LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, AO DECRETO Nº 6.204, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007 E NO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA EMBRAPA.

SEÇÃO I
DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela Internet, no site www.comprasnet.gov.br.

1.2. O referido sistema eletrônico utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

1.3. O pregão eletrônico será conduzido pelo **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS/DPS**, com apoio técnico e operacional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

SEÇÃO II
DO OBJETO

2.1. O objeto desta convocação é a **aquisição de equipamentos de laboratório para realização de análise fitossanitária de germoplasma vegetal,** conforme Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO III
DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico, conforme Seção IV deste Edital.

3.2. Ficam impedidas de participar da licitação as licitantes que, na data da abertura do pregão, apresentem qualquer das seguintes condições:

3.2.1. Não estejam credenciadas na forma da Seção IV;

3.2.2. Apresentem-se sob a forma de consórcio de empresas, qualquer que seja a modalidade de constituição;

3.2.3. Possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados, qualquer pessoa que seja diretor ou empregado da Embrapa;

3.2.4. Estejam cumprindo sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada por qualquer órgão da Administração Pública, bem como sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Embrapa.

3.2.5. Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

3.2.6. Empresas em processo de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação.

3.3. A omissão da empresa, no que se refere a qualquer irregularidade, ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

3.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil. (Art. 15, do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

SEÇÃO IV
DO CREDENCIAMENTO

4.1. Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica (Art. 3º do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (§ 1º, Art. 3º do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005), no sítio www.comprasnet.gov.br.

4.3. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor do sistema, por intermédio do site www.comprasnet.gov.br.

4.4. O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

4.5. A Embrapa ainda não operacionaliza o Registro Cadastral e não faz o cadastramento no SICAF. A licitante deverá se dirigir a outras entidades ou órgãos da Administração Pública, para requerer o seu registro cadastral, para os fins previstos neste Edital.

4.6. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à **Embrapa,** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (§ 5º, Art. 3º do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

4.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica (§ 6º. Art. 3º do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

4.8. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF (§ 3º. Art. 3º do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

4.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso (§ 4º. Art. 3º do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

SEÇÃO V
DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO PELO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar propostas com a descrição do objeto ofertado, o preço e, se for o caso, a garantia e anexos, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á automaticamente, a fase de recebimento de propostas (art. 21 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005).

5.1.1. A licitante responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (inciso III do Art. 13 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

5.2. Incumbirá ainda à licitante interessada, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inciso IV do Art. 13º do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

5.3. A participação no pregão dar-se-á pela utilização da senha privativa da licitante (§ 1º do Art. 21 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

5.4. Como requisito para a participação no pregão a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º do Art. 21 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

5.4.1. A omissão da licitante, no que se refere a qualquer irregularidade, ensejará as sanções e penalidades legais cabíveis.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas pelo Decreto (§ 3º do Art. 21 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

5.6. A proposta de preços, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, mencionadas no Anexo I, deverá ser formulada e enviada em formulário

específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter obrigatoriamente:

5.6.1. Preço unitário e global dos itens em algarismos e por extenso;

5.7. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.

5.8. A partir da divulgação do Edital e até a abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (§ 4º do Art. 21 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

5.9. A licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.10. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes.

5.11. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, até a fase de aceitação das propostas, sob pena de serem excluídas do certame pelo Pregoeiro.

5.12. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.13. As licitantes que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006, deverão declarar em campo próprio do sistema eletrônico a sua condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).

SEÇÃO VI
DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

6.1. O início da sessão pública se dará pelo Pregoeiro, via sistema eletrônico, na data e horário constantes da página inicial deste Edital, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e com o início da etapa de lances.

6.1.1. As propostas deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

6.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na abertura do certame.

6.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital (§ 2º do Art. 22 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

6.4. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes (§ 3º do Art. 22 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

6.5. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet (§ 5º do Art. 22 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

6.6. Não havendo expediente, por qualquer razão, na Embrapa, na data estabelecida no preâmbulo deste Edital, a sessão inaugural será realizada em nova data a ser informada.

SEÇÃO VII
DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento e do valor, consignado em registro (§ 1º do Art. 24 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

7.2. Na formulação dos lances deverão ser observados os seguintes aspectos:

7.2.1. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital (§ 2º do Art. 24 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

7.2.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema (§ 3º do Art. 24 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

7.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar (§ 4º do Art. 24 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

7.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais empresas licitantes, vedada a identificação da licitante (§ 5º do Art. 24º do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

7.4. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes os lances continuarão sendo

recebidos, sem prejuízo dos atos realizados (§ 10º do Art. 24 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

7.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes no endereço utilizado para divulgação (§ 11º do Art. 24 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

7.5. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro (§ 6º do Art. 24 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

7.5.1. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances (§7º do Art. 24 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

7.6. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida uma melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital (§ 8º do Art. 24 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

7.7. O Pregoeiro/sistema anunciará a licitante detentora da melhor proposta, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão publica ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

SEÇÃO VIII
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. Na análise da proposta de preços será verificado o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços.

8.3. A classificação das propostas será pelo critério de menor preço por item, sendo adjudicado à licitante que apresentar o lance de menor preço por item e atenda as exigências editalícias.

8.4. Se a proposta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital (§ 5º do Art. 25 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

8.4.1. Ocorrendo a situação mencionada no item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para obter melhor preço.

8.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (§ 3º do Art. 26 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

8.6. Atendendo aos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, após a etapa de lances, sendo verificado o empate, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de licitantes não enquadradas nos conceitos abrangidos pela LC nº 123/2006.

8.7. Para efeito do item 8.6, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada, automaticamente pelo sistema, para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da etapa de lances, sob pena de preclusão do direito de preferência na contratação;

8.7.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.6, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito;

8.7.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se estabeleça aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.7.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem 8.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.7.5. O disposto no subitem 8.6 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

SEÇÃO IX
DA PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E DO SEU ENVIO

9.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá formular, de imediato, encaminhando, no prazo máximo de 02 (duas) horas após **encerramento da etapa de lances, através do fax n.** (61) 3347-1670 **ou e-mail digitalizado** em formatos *.doc, *.xls, *.jpg ou *.pdf: compras@embrapa.br, a Proposta de Preços impressa ajustada em conformidade com os lances eventualmente formulados, contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, recomposto em função do valor vencedor na etapa de lances, juntamente com os documentos exigidos para habilitação no item 10, devendo o original da mencionada proposta impressa ser encaminhado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir do encerramento da sessão pública, estabelecido neste Edital, à Coordenadoria de Gestão e Suprimentos – CGS/DPS, na Embrapa Sede, situada no Parque Estação Biológica – PqEB, Av. W3 Norte (final), Edifício Sede - Brasília – DF, CEP: 70770-901, Telefones: (61) 3448 4170 e Fax: (61) 3347-1670.

9.1.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados nas Seções IX e X deste Edital.

9.2. A Proposta de Preços (modelo - Anexo III) deverá ser apresentada, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, contendo os dados e condições abaixo:

9.2.1. Nome ou razão social da licitante, CNPJ/MF, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail/Home Page), dados bancários (nome e número do banco e da agência e n.º da conta corrente), bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, de seu representante legal, para fins de assinatura do Contrato;

9.2.2. Especificação dos produtos, conforme Anexo I deste Edital;

9.2.2.1. Havendo divergências entre as especificações constantes no sistema eletrônico comprasnet e as contidas nesse Termo de Referência, prevalecerão estas.

9.2.3. Preço unitário e global da proposta em algarismos e por extenso;

9.2.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços. A ausência desta indicação será entendida como aceitação tácita dessa condição;

9.2.5. Declaração expressa de que o preço proposto inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, montagem, lucro, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos;

9.2.6. Declaração de que o preço proposto será fixo e irreajustável;

9.2.7. Garantia de qualidade e de substituição dos produtos rejeitados pela Embrapa.

9.2.8. Declaração de ciência e aceitação das condições do Edital e seus Anexos, especialmente as fixadas para entrega dos produtos e pagamento. A ausência desta indicação será entendida como aceitação tácita dessas condições.

9.3. Com o objetivo de evitar a desclassificação da proposta, é importante que as licitantes preencham suas propostas de acordo com o modelo apresentado no Anexo III.

SEÇÃO X
DA HABILITAÇÃO

10.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação da licitante conforme disposições do Edital.

10.2. A habilitação das licitantes será verificada:

1. Por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, inclusive habilitação parcial válida, quando dos procedimentos licitatórios realizados por órgãos integrantes do SISG ou por órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF;

2. Por meio da consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – Ceis/CGU, disponível no Portal da Transparência (http://www.portaltransferência.gov.br);

3. Por meio de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

10.2.1. Os documentos abrangidos pelo SICAF quanto à documentação obrigatória são as certidões relativas à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o Sistema de Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como a certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, por força da Lei 12.440/2011; quanto à

habilitação parcial, os documentos abrangidos são: regularidade perante a receita municipal, estadual/distrital e balanço.

10.2.1.1. Enquanto não estiver implementada a consulta da existência de débitos trabalhistas por intermédio do SICAF, deverá o pregoeiro consultar o site www.tst.jus.br/certidao para comprovar a inexistência de débitos trabalhistas, sendo insuficiente a simples validação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista eventualmente apresentada pelo licitante.

10.2.2. A comprovação da situação financeira da empresa será avaliada automaticamente pelo SICAF, constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

10.2.2.1 As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices, quando da habilitação, deverão comprovar o patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento) do valor estimado anual previsto no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

10.2.3. A regularidade de toda a documentação acima, exigida para habilitação na licitação, deverá ser mantida durante todo o período de vigência contratual.

10.3. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser apresentados via fax ou via e-mail: os documentos digitalizados, no prazo definido no edital, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

10.4. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidão constitui meio legal de prova.

10.5. Além da regularidade no SICAF, inclusive habilitação parcial válida, a licitante da melhor oferta deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação:

10.5.1. Declaração, conforme art. 32, § 2º, da Lei nº. 8.666/93, de que inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, a ser preenchida no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet;

10.5.2. Declaração, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a ser preenchida no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet;

10.5.3. Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por Instituições Públicas ou Privadas compatíveis em quantidade e prazos com o objeto deste Edital, que comprovem a capacidade do licitante de realizar seu objeto.

10.5.4 Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se valido dos benefícios criados pela Lei Complementar nº 123/2006, no decorrer desta licitação, emitida pelo contador da empresa e assinada por seu representante legal, a ser preenchida no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet;

10.5.5. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, a ser preenchida no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet;

10.6. A licitante vencedora poderá comprovar a regularidade por meio de apresentação de documentação válida na data do certame ao Pregoeiro, caso se constate o vencimento de algum documento no SICAF.

10.7. Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados por qualquer processo de cópia, deverão estar acompanhados dos seus originais ou autenticados por cartório competente ou por membro da equipe de apoio. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial, ou ainda nos termos da legislação pertinente a cada documento.

10.8. Será **considerada inabilitada,** a licitante que: apresentar documentação incompleta, ou em desacordo com o edital e legislação em vigor; tiver comprovado mau desempenho no cumprimento de compromissos assumidos junto à Administração Federal; estiver suspenso, nos termos da legislação vigente, do direito de licitar e de contratar com Administração Pública Federal (direta ou indireta); tiver sido multada por inadimplência e não houver, ainda, comprovado o pagamento ou recolhimento da multa; e deixar de atender as demais exigências deste edital e das legislações relacionadas com processos licitatórios.

10.9. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeitos de assinatura do Contrato.

10.10. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 2 (dois) dias úteis, para as empresas tipificadas no subitem acima, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

10.12. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no presente Edital e na legislação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

SEÇÃO XI
DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1. Até 02 (dois) dias, úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Pregão, na forma eletrônica (Art. 18 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005), através do e-mail compras@embrapa.br, devendo a impugnação conter todos os dados da impugnante (nome, CNPJ, endereço e e-mail), para competente resposta.

11.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da seção pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço eletrônico: compras@embrapa.br (Art. 19 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005).

11.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (§ 1º do Art. 18 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005).

11.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (§ 2º do Art. 18 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005).

SEÇÃO XII
DOS RECURSOS

12.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, manifestar de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. (Art. 26 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005).

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante vencedora. (§ 1º do Art. 26 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005).

12.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (§ 2º do Art. 26 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005).

12.4. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo, ressalvada a hipótese do mesmo declará-lo.

12.5. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra suas decisões e ao **Chefe do DPS,** a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro.

12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Departamento de Patrimônio e Suprimentos/DPS,** da Embrapa SEDE, localizada no PqEB – Parque Estação Biológica, na Avenida W/3 Norte (final) - Brasília/DF, CEP 70770–901. no horário de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, em dias úteis. **Telefones**: (0xx61) 3448 4170, (0xx61) 3448 4108; **Fax** (0xx61) 3347 1670, **E-mail**: compras@embrapa.br.

SEÇÃO XIII
DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto deste certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver interposição de recurso, e pela autoridade superior quando da existência de recurso (inciso IX do Art. 11 e inciso V do Art. 8º, ambos do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005).

13.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório (Art. 27 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005).

13.2.1. Após a homologação referida no caput, o adjudicatário será convocado para assinar o Contrato com a **Embrapa SEDE/DPS** no prazo de 5 (cinco) dias da convocação (§ 1º, Art. 27 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005).

13.2.2. Na assinatura do Contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato (§ 2º, Art. 27 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005).

13.3. Se a vencedora da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior ou quando, injustificadamente recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (§ 3º, Art. 27 do Decreto 5.450 , de 31 de maio de 2005).

SEÇÃO XIV
DAS SAÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Embrapa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

14.1.1. Cometer fraude fiscal;
14.1.2. Apresentar documento falso;
14.1.3. Fizer declaração falsa;
14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
14.1.5. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
14.1.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
14.1.7. Não mantiver a proposta

14.2. Para os fins do item 14.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

14.3. Além do previsto nos subitens anteriores, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei n. 8.666/93, a Embrapa poderá aplicar à licitante contratada as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações legais e da reparação dos danos causados à Embrapa:

a) advertência;

b) multa;

14.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

14.5. A aplicação da penalidade ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

14.6. Das penalidades de que tratam as alíneas “a” e “b” cabe recurso ou pedido de representação na forma da legislação em vigor.

14.7. A penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério da Embrapa, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade, exceto nos casos de reincidência dos fatos que ensejaram a advertência, quando deverá ser aplicada penalidade de multa na forma da alínea “c” do item 14.8 infra.

14.8. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções:

a) Recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estabelecido: 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;

b) Atraso na execução do objeto da licitação, ou parte dele, em relação ao prazo estipulado: 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), por dia de atraso, sobre o valor do(s) produto(s) não entregue(s), até no máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor global do Contrato, o que ensejará a rescisão contratual;

c) Ocorrência de qualquer outro tipo de inadimplência não abrangido pelas alíneas anteriores: 10% (dez por cento) do valor global do Contrato para cada evento.

14.8.1. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

14.8.2. As multas deverão ser recolhidas na conta única UG e Gestão da Embrapa, através de GRU, mediante Comprovante de Recolhimento, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da intimação, podendo a Embrapa descontá-las, na sua totalidade ou em parte, do pagamento a ser efetuado à da contratada e/ou da garantia prestada (quando for o caso).

14.8.2.1. Se o valor a ser descontado pela Embrapa for insuficiente, ficará a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 5 (cinco) dias, contados da comunicação oficial.

14.8.3. O valor total das multas, aplicadas na vigência do contrato, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do seu valor global, o que ensejará a sua rescisão.

14.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (parágrafo único do art. 28 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005).

SEÇÃO XV
DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1 A contratação decorrente do presente certame dar-se-á mediante a assinatura da Ordem de Compra/Serviço - OCS (Anexo II), no prazo de 5 (cinco) dias, após a

convocação da licitante vencedora. As condições previstas neste Edital e seus anexos integram o Contrato independente de transcrição.

15.2. Como condição para celebração do instrumento de Contrato sob forma de Ordem de Compra/Serviço - OCS, a(s) licitante(s) vencedor(as) deverá(ão) manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Edital;

15.3. A contratada, assim entendido aquela que firmar qualquer tipo de ajuste com a Embrapa, fica obrigada a acatar, nas mesmas condições desta convocação, por ato unilateral da contratante, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme o § 1.º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.4. Caso a licitante vencedora não apresente situação regular no ato da contratação, ou caso venha recusar-se a celebrá-lo, injustamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência de sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis reservando-se à Embrapa o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, revogar a licitação ou convocar os remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação, respectivamente a cada item.

15.5. Previamente à contratação, a Embrapa verificará a existência de registro da licitante vencedora no cadastro informativo dos créditos não quitados no setor público federal (CADIN), conforme previsto no art. 6º da Lei n.º 10.522, de 19/07/02.

SEÇÃO XVI
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados na proposta orçamentária do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2012, a cargo da **Embrapa Quarentena Vegetal**, na Gestão/UG: 135084, no Elemento de Despesas: 449052, PTRES: _____, Fonte de Recursos: 100.

SEÇÃO XVII
DA ENTREGA

17.1. A entrega dos produtos desta licitação será executada na forma, quantidade, endereço e prazo previstos no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I), que integra este Edital.

17.2. O prazo de entrega dos produtos, não poderá ser superior a **240 (DUZENTOS E QUARENTA)** dias corridos, contados a partir da data de assinatura da OCS.

17.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a entrega do(s) produtos(s) no endereço e no horário indicados no ANEXO I deste Edital.

17.4. Por ocasião do recebimento do(s) produto(s), a Embrapa reserva-se o direito de proceder a inspeção de qualidade e quantidade do(s) mesmo(s) e a rejeitá-lo(s), no todo ou em parte, se estiver(em) em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a licitante contratada a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

17.5. A licitante contratada deverá promover a devida substituição no prazo máximo de **30 (TRINTA)** dias úteis, contados da notificação.

17.6 O aceite do(s) produto(s), pela Embrapa, não exclui a responsabilidade civil da licitante contratada por vícios de qualidade ou técnico dos produtos ou em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

17.7 Entregar os materiais com prazo de validade de no mínimo **12 (DOZE)** meses, contado da data da entrega no almoxarifado.

SEÇÃO XVIII
DO PAGAMENTO

18.1. O(s) pagamento(s) à(s) Licitante(s) a ser(em) Contratada(s), será(ão) efetuados em moeda corrente nacional, até **30 (TRINTA)** dias corridos após o recebimento definitivo dos produtos mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Embrapa.

18.2. Caso os produtos sejam recusados ou o correspondente documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

18.3. Caso não haja expediente na Embrapa no dia do vencimento da Nota Fiscal, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente.

18.4. O pagamento será realizado através de Ordem de Pagamento Bancária, em conta e agência bancária a serem especificadas pela **CONTRATADA** na nota fiscal.

18.5. A suspensão do pagamento não autoriza a paralisação da obrigação da contratada de entrega dos produtos, estando a mesma sujeita às penalidades cabíveis por inadimplemento, bem como a responder pelos danos e prejuízos decorrentes, se assim proceder;

18.6. A Embrapa não acatará a negociação de duplicatas com bancos ou outras instituições financeiras;

18.7. Os valores porventura pagos com atraso, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, sofrerão correção monetária pela variação do IPCA, acrescidos de juros de mora de 0,5% ao mês, “pro rata die”.

SEÇÃO XIX
DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

19.1. A Embrapa poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou a requerimento da parte interessada, mediante justificativa circunstanciada da autoridade competente, escrita e fundamentada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato.

SEÇÃO XXI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da documentação de habilitação e proposta.

20.2. Fica assegurado à autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório o direito de revogá-lo em face das razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado (Art. 29 do Decreto 5.450/2005).

20.2.1. A anulação do procedimento licitatório induz à da OCS (§1º do art. 29 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005).

20.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da OCS (§2º do art. 29 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005).

20.3. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Embrapa não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Embrapa.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação (parágrafo único, do Art. 5° do Decreto 5.450/2005).

20.7. Encontra-se anexo ao processo a planilha de custos, feita com base em estimativas de mercado.

20.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.9. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro.

20.10. Os casos não previstos neste Edital e as possíveis dúvidas existentes serão resolvidos pelo Pregoeiro por meio eletrônico, até três úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, pelo e-mail:compras@embrapa.br

20.11. Integram este Edital os seguintes anexos:

I - TERMO DE REFERÊNCIA
II - MODELO DE OCS
III - MODELO DE PROPOSTAS

Brasília/DF, ____ de _____ de 2012.

_____

VANDER ROBERTO BISINOTO
Chefe do DPS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2012 – EMBRAPA SEDE/DPS

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de laboratório para realização de análise fitossanitária de germoplasma vegetal.

2. JUSTIFICATIVA

Com a construção da sede da Embrapa Quarentena Vegetal, faz-se necessário a aquisição dos equipamentos descritos neste projeto básico para instalação e bom funcionamento da Unidade.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos equipamentos e o aceite pela Embrapa Quarentena Vegetal.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Fornecer os equipamentos em perfeitas condições de uso, no prazo de até 240 (duzentos e quarenta) dias contados da assinatura da OCS.

5.2 Dar integral cumprimento a sua proposta, a qual passa a integrar o instrumento de contrato, independentemente de transcrição;

5.3 Cumprir o prazo de entrega, estipulado na proposta, contados a partir da data de assinatura da OCS, salvo a ocorrência de calamidade pública, perturbação da ordem, greves ou por outro motivo que a Embrapa venha a aceitar por considerá-lo justo, ficando esses prazos prorrogados, para todos os efeitos contratuais, de tantos dias quantos forem os de duração do obstáculo impeditivo, na forma prevista nesta Cláusula;

5.4 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos equipamentos ou componentes serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o artigo 76 da Lei nº 8.666/93.

5.5 Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade pela entrega e/ou retirada dos componentes; as despesas de transporte, frete e seguro correspondente a troca dos mesmos.

5.6 Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Será firmado entre a Embrapa e a licitante vencedora, contrato sob a forma de Ordem de Compra e Serviço - OCS, no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, conforme modelo a seguir:

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Embrapa poderá revogar a licitação, por interesse público, antes da celebração do contrato, ou anulá-la, por ilegalidade, constatada de ofício, ou mediante provocação de terceiros, sempre, em ambas as situações, através de despacho fundamentado.

7.2 A nulidade do processo licitatório induzirá, automaticamente, à do contrato.

8. LOCAL DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

Embrapa sede
Parque Estação Biológica, Final da W3 Norte, Brasília – DF.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado está previsto na proposta orçamentária de 2012, Fonte: 0100.

9. PRAZO DE GARANTIA

9.1 Os equipamentos terão prazo mínimo de garantia de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega e aceitação pela Embrapa Quarentena Vegetal.

9.2 A garantia incluirá a substituição de quaisquer componentes ou parte exceto daqueles que comprovadamente sofreram desgastes por uso inadequado, tudo sem qualquer ônus para a Embrapa.

9.3 No caso de substituição de quaisquer dos equipamentos, os mesmos terão prazos de garantia, a qualquer tempo, revalidados por um período mínimo igual ao da garantia inicial, a contar da data em que ocorrer a substituição.

10. JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

10.1 No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor preço por item.

10.2 Atendidas as condições de julgamento, a adjudicação será feita à licitante vencedora.

11. DETALHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

Itens	***Descrição***	***U***	***Q***
1	**AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO** – Características técnicas: - Agitador magnético com aquecimento com plataforma em alumínio e capacidade de agitação para até 10 litros. Sistema de agitação magnética com velocidade regulável, utiliza barra magnética revestida em teflon para agitação. - Controlador eletrônico para velocidade de agitação de 100 a 1500 rpm, com referência entre pontos de 10% a 100%. - Controlador eletrônico de potência de aquecimento com referência entre pontos de 10% a 100%. Temperatura na superfície da placa de ambiente até 320°C (temperaturas maiores sob consulta). - Sistema de aquecimento através de resistência tubular de 500W, blindada em aço inox embutida em plataforma de alumínio. - Painel em policarbonato com indicação de funções e indicador luminoso. - Barra magnética revestida em PTFE medindo 9x25mm (outras medidas de barra sob consulta). - Defletor em inox AISI 304. - Plataforma em alumínio. - Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Montado sob pés de borracha. - Dimensão da plataforma de Ø140 mm. - Dimensão externa (LxPxA) de 185 x 220 x 140 mm. - Motor de indução com potência de 1/40 Hp. Fusível de segurança. Alimentação em rede de 220V, 50/60 Hz, potência de 530W. Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT NBR 14136. - Itens que Acompanha: Barra magnética revestida em PTFE medindo 9x25mm e Manual de Instruções/Termo de Garantia (02 anos). - Procedência nacional. Modelo / Marca de Referência: Modelo: **NT 100 Nova Técnica**	Un	7
2	**AGITADOR ORBITAL DIGITAL** – Características técnicas: - Ideal para agitação, coloração e lavagem de géis frágeis, além de blots e homogeneizações em geral, com órbita grande e velocidade baixa, prevenindo a formação de espuma - Possui plataforma em aço inoxidável com superfície de borracha antiderrapante de 30x30cm - Velocidade de agitação e tempo selecionados e controlados digitalmente por um único seletor	Un	2

	- Estrutura reforçada, possibilita o uso em salas frias ou em incubadores - Velocidade de 3 a 60 rpm, continuamente ajustável - Tempo ajustável de 20 a 120 minutos com incrementos de 10 min ou no modo contínuo - Órbita circular de 19 mm - Capacidade máxima de 5 kg - Opera em ambientes com temperatura de +4°C a 70°C Modelo / Marca de Referência: **Orbital LS – Labnet**		
3	***TIMER MT 2001 –*** *Caracterísitcas técnicas:* - Este temporizador foi desenvolvido para funcionar como um relógio digital programável de 24 horas. - Pode se fazer até 720 programações de ligar e desligar no período de 24 horas, sendo uma programação a cada intervalo de 1 minuto. - Permite ser instalado no quadro de luz com fixação em trilho din de 35 mm. Permite acionar equipamentos com corrente elétrica de até 20 amperes, sendo possível suportar até 2.200 Watts em 110 Volts e 4.400 Watts em 220 Volts ou para motores de até 2 hp's monofásico em 220 Volts. - Possui reserva de carga para queda de energia elétrica. - Não perde a programação e o horário correto pelo período de 24 horas consecutivas. - Alimentação: 110/ 220 Volts. Modelo / Marca de Referência: **Timer mt 2001**	Un	4
4	**AUTOCLAVE,** Caracterísiticas técnicas: - Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada com guarnição de vedação em silicone. - Caldeira e aço inoxidável 304 - Válvula de segurança e controladora: em bronze, com sistema de peso e contra-peso para regulagem da pressão. - Manômetro: com duas escalas, sendo uma para temperatura (100 a 143º) e outra para pressão (0 a 3,0KGF/CM2). - Pressão máxima de trabalho: 1,5KGF/CM2 correspondente a 127ºC. - Manípulos: de baquelite (isolante ao calor) e elemento interno em latão. - Gabinete: Parte superior em chapas de aço inox 304 e laterais em chapas de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura em epoxi, montado sobre quatro pés de borracha. - Resistências: níquel-cromo, blindadas com tubos de cobre cromados. - Painel possui lâmpada indicadora liga/desliga, chave seletora de calor de três posições e as instruções de uso. - Escoamento: para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. - Capacidade: 300 litros - Dimensões internas: D. 60 x A.110 cm. - Dimensões externas: L.70 x C.86 x A.154 cm - Cesto interno: quant. 3. D.58 x A.22cm. - Potência 9000W - Peso: 200 Kg. - Voltagem: 220 V Modelo / Marca de Referência:**EL 503/300 – Eletrolab**	Un	1
5	**AUTOCLAVE -** Caracterísiticas técnicas: - Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada com guarnição de vedação em silicone.	Un	3

	- Caldeira e aço inoxidável 304 - Válvula de segurança e controladora: em bronze, com sistema de peso e contra-peso para regulagem da pressão. - Manômetro: com duas escalas, sendo uma para temperatura (100 a 143º) e outra para pressão (0 a 3,0KGF/CM2). - Pressão máxima de trabalho: 1,5KGF/CM2 correspondente a 127ºC. - Manípulos: de baquelite (isolante ao calor) e elemento interno em latão. - Gabinete: Parte superior em chapas de aço inox 304 e laterais em chapas de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura em epoxi, montado sobre quatro pés de borracha. - Resistências: níquel-cromo, blindadas com tubos de cobre cromados. - Painel possui lâmpada indicadora liga/desliga, chave seletora de calor de três posições e as instruções de uso. - Escoamento: para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. - Capacidade: 50 litros - Dimensões internas: D. 35 x A.50 cm. - Dimensões externas: L.46 x C.46 x A. 120 cm - Cesto interno: quant. 1. D.33 x A.40 cm. - Potência 3000W - Peso: 60 Kg. Modelo / Marca de Referência: **EL 503/50 - Eletrolab**		
6	**BALANÇA MÓVEL 150 Kg -** Características técnicas: - Capacidade/Divisão: 150kg/50g - Totalmente eletrônica - célula de carga insensível a momento, que dispensa o uso de alavancas e reduções mecânicas, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura do peso. - Plataforma robusta - construída em aço carbono SAE 1020 com rodízios de movimentação em polipropileno injetado, garantindo alta resistência e durabilidade, sem danificar o piso. - Nivelamento dos pés feito pela parte superior - faz com que os pés possam ser nivelados ao local de operação de maneira extremamente prática, não necessitando levantar a plataforma diversas vezes para este fim. - Coluna com alça para movimentação - coluna tubular com alça para puxar ou empurrar a balança, faz a ligação da plataforma de pesagem com o indicador digital de peso, dando grande mobilidade ao conjunto. - Dígitos gigantes - o visor de cristal líquido com dígitos de 25,4 mm, proporciona excelente visibilidade. Auto desligamento - visando a economia da bateria, o indicador pode ser programado para se auto-desligar em 5, 10 ou 15 minutos - Botão liga/desliga - Botão TARA (rápida pesagem de qualquer objeto que estiver sobre a plataforma de pesagem) Interface serial RS 232 para transmissão de dados para um computador e interface paralela para conexão de uma impressora matricial MPS ou térmica de código de barras TP-80 - Contagem de peças - através de uma amostra o indicador calcula o peso unitário de uma peça e realiza operações de contagem da mesma - Sobra e Falta - esta função compara o valor de pesagem com dois valores pré programados, de limite inferior e superior, avisando o operador se o valor está abaixo, acima ou dentro da faixa de peso programada	Un	1

	- Data/Código - permite a introdução de data de fabricação, data de validade e o código do produto para que sejam impressos em etiqueta (balança conectada a um impressor) - Garantia 24 meses Modelo / Marca de Referência		
7	**BALANÇA DIGITAL 15 Kg -** Características técnicas: - Visor duplo (operador e cliente) de LCD com indicador de Peso, Preço/kg e Preço Total. Funções: Cálculo de Preço com 06 dígitos, Tara, Constante e Monitoramento interno para identificação de falhas. Possui gabinete construído em ABS injetado e prato de aço inoxidávelModelos: capacidades de 15kg. - Alimentação: 90 - 240 Vac (50-60Hz) - Prato: 270x300mm de aço inoxidável - Consumo: 0,6W. - Back-light Back-light - programável Compartimento de pilhas - Comunicação Serial (RS-232) - Desligamento Automático - Acompanha fonte externa - Fonte de alimentação full-range Modelo / Marca de Referência	Un	1
8	**PLAQUEADOR E ESPIRAL -** Características técnicas: - Para distribuição em espiral com seringas descartáveis. Inclui 1000 micro-seringas e 1000 provetas descartáveis para amostras, esterilizadas por irradiação gama e podendo efetuar todos os padrões de distribuição em espiral. - Mais 1000 micro-seringas esterilizadas por irradiação gama, em caixas com 10 (preço refere-se a 1000 unidades) e 1000 provetas descartáveis, esterilizadas por irradiação gama.. - Motor para o êmbolo da seringa: Passo a passo, 7,5º, 9 W - Motor da mesa giratória: Passo a passo, 7,5º, 9 W - Motor de desvio radial: Passo a passo, 7,5º, 9 W - Volume máximo da seringa: 100 µl - Volume mínimo por passagem: < 0.1 µl - Material da seringa: Polipropileno - Material do êmbolo: Polipropileno de alta densidade - Reprodutibilidade: Erro inferior a 1% - Modos de distribuição incorporados: Todos os modos atualmente aceitos - Auto-verificação: Programada em regiões - Ligação à balança externa: Série RS232 - Ligação à impressora: Série RS232 - Fonte de alimentação: 230/100 V, 50/60Hz - Potência: 440 W - Dimensões (Largura x Altura x Profundidade): 50x32x40cm - Peso: 20 Kg Modelo / Marca de Referência: **Eddy Jet 2 – Polimate**	Un	1
9	**ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO** – Características técnicas: - Estufa Digital Microprocessada 100 LITROS para secagem e esterilização em laboratórios em geral é compacta, com gabinete construído inteiramente em aço SAE 1020 tratado por método químico contra corrosão. - O acabamento interno da câmara e a almofada interna da porta em aço	Un	5

	inoxidável 430 com polimento tipo espelho, resistente a altas temperaturas. - Externamente recebe acabamento em tinta epóxi (cor Cinza, catálogo de cor cinza Haut 7035) eletrostática texturizada, além de todas as partes metálicas receberem tratamento anti-corrosivo, aumentando a vida útil do equipamento. - Possui orifício superior (respiro) para saída de gases ou umidade. - Isolação entre a câmara interna e a externa em lã Rooling atenuando sensivelmente a transferência de calor para o gabinete. Respiro na parte superior para saída de gases e ar. - Acompanham 03 (três) prateleiras internas removíveis, facilitando a limpeza e remoção de materiais. - Porta almofadada com vedação em silicone, borracha especialmente desenvolvida para efetuar a vedação da porta, afim de não deixar vazar calor para o exterior e fecho tipo rolete, com puxador de formato anatômico, com baixo nível de desgaste em conseqüência do uso constante. - O sistema de fechamento da porta desenvolvido para garantir a perfeita vedação, é feito com roletes que sofrem mínimos desgastes naturais pelo uso e aquecimento. - Com circulação de ar por convecção natural. Temperatura de ambiente até 250ºC, com controlador de temperatura microprocessado com indicação digital. - Volume nominal 100 Litros, - Aquecimento através de resistências em fita de níquel-cromo isoladas com mica natural. - Potência do aquecimento: 1.320 W - Alimentação: Bivolt com seleção para 220 V, 50/60 Hz - Volume nominal: 100 litros - Dimensão externa: (L x A x P) cm 60 x 72 x 50: - Dimensão interna: (L x A x P) cm 50 x 50 x 40 - Itens que acompanham: Manual de Instruções/Termo de Garantia (02 anos). - Acompanham ainda: controle de tempo e temperatura digital, suporte para introdução de termômetro de aferição e regulagem de exaustão e termômetro de vidro. - Vem com selo de calibração do Inmetro, de acordo com a NBR ISSO/IEC17025. Certificado de Calibração Rastreável a RBC. - PRODUTO NACIONAL COM GARANTIA DE FÁBRICA de 02 anos. Modelo / Marca de Referência: **Nova Técnica**		
10	**LUXO LAMINAR** – Características técnicas: - Câmara de fluxo unidirecional vertical classe 100, ISO 5 para 01 operador - Protege o produto manipulado da contaminação externa; - Evita a contaminação cruzada entre produtos manipulados; - Área de trabalho: L 954 x P 500 x H 520 mm; Altura interna útil de 520 mm. - Painel de Membrana com recurso para ajuste eletrônico de velocidade para possibilitar regulagem de velocidade e vazão do fluxo de ar. - Estrutura construída em Aço Carbono SAE 1020, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, epóxi, de alta resistência. - Mesa de trabalho em Aço Inox AISI 304; - Filtro Absoluto HEPA classe H14 conforme NBR 16401/1 da ABNT, com eficiência mínima de 99,99% DOP para retenção de partículas com diâmetros iguais ou maiores a 0,3 µm; - Sistema Moto-Ventilador Direct Drive, sem polias/correia, evitando	Un	2

	contaminação gerada pelo desgaste da correia. - Baixíssimo consumo de energia: MiniFlow I: 0,195 kW/h - Tensão 220 volts, 60 Hz, Monofásico - Peso Total 60 kg - Pré-Filtro FILTRACOM Classe G4, NBR 16401/1 - Nível de ruído abaixo de 55 dB(A); - Visores laterais e visor basculante em vidro temperado de 6mm; - Baixo nível de vibração; - Iluminação fluorescente, gerando maior visibilidade; - Lâmpada germicida; - Rodízios travaveis para fácil movimentação; - Estação de trabalho ergonômica. Proporciona postura confortável ao operador, facilitando seu desempenho. - Não oferece proteção ao operador. - Conexão gás / vácuo. - Tomada auxiliar. - Acompanha esterilizador EIV 330; - Antes de deixar a fábrica, todo equipamento é pré-montado e testado com instrumentação calibrada e pessoal treinado. - Na qualidade de fabricante do equipamento bem como dos filtros, deve possuir equipe técnica treinada e toda a instrumentação necessária para prestar serviços de montagem, testes, manutenção preventiva, assistência técnica e certificação. - Procedência Nacional. - Oferece garantia do mercado contra defeitos de fabricação: acima de 02 anos. Modelo / Marca de Referência: **modelo Miniflow I - marca Filtracom**		
11	**SISTEMA MILLI-Q, composto de:** - Sistema milli-q direct 16l/h p/ 19.423,00 producao de agua tipo 1 a partir de agua rede, s/ cartuchos, com lampada uv 185/254; - Modulo progard 73 de pre tratamento do sistema milli-q direct, 1/cx - Filtro p/respiro de tanques de agua, composto de filtro de particulas e adsorvente de co2,1un/cx - Booster pump para alimentacao de sistemas de agua - Cartucho qpak ex para sistemas milli-q direct, c/resinas ionex leito-misto e organex, 1/cx - Cartucho de ultrafiltracao biopak, p/ponto de uso exclusivo p/ultrafiltracao de agua milliq, simplicity,direct-q, 1/cx. - Tabletes para sanificacao da membrana de osmose reversa dos equipamentos de purificacao de agua, 12un/cx	Un	1
12	**HOMOGENEIZADOR DE AMOSTRAS DIGITAL** – Características técnicas: - Equipamento utilizado para preparação, com segurança e rapidez, de amostras para análise.O produto a ser analisado mais o diluente (ex.: 10 g + 90 ml diluente) são acondicionados em um plástico esterilizado e descartável, reduzindo assim o risco de contaminação.Durante o teste a amostra recebe "pancadas" (+/- 230 por minuto) durante um tempo preestabelecido, controlado por timer eletrônico ou infinito, misturando desta forma a amostra. - Potência máxima: 1/4 CV Velocidade fixa: 240 g.p.m.; - Temporizador: 30, 60, 120, 180 segundos ou infinito; - Rede elétrica: 220 volts - 60 Hz; - Dimensões da Câmara de amostra: 180 x 220 mm;	Un	1

	- Dimensões da Abertura da tampa: 70 mm - Dimensões (A x L x C): 25 x 22 x 42 cm. Modelo / Marca de Referência: **SP-190 – Splabor**		
13	**ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA –** Características técnicas: - Temperatura de 5ºC acima da ambiente, até 65 ºC; - Porta interna de vidro com fecho e abertura para esquerda; - Iluminação interna automática; - Construída em chapa de aço carbono revestida em epóxi eletrostático; - Precisão de +-0,5ºC; - Controlador eletrônico microprocessado de temperatura. - Sensor de temperatura tipo “Pt100”. - Isolação térmica das paredes e porta externa - Câmara de pré-aquecimento e circulação do ar dentro da - câmara; - Acompanha 1 prateleira. - Capacidade 150 litros - Alimentação 220v - Dimensões: internas Alt 60 x Larg 50 x Fund 50cm – Externa Alt 97 x Larg 67 x Fundo 74 cm Modelo / Marca de Referência: **EL401 - Marca Eletrolab**	Un	4
14	**BOMBA DE VÁCUO -** Características técnicas: - Possui alça para transporte; - Baixa vibração; - Atua como bomba de vácuo e compressor de ar; - Acompanha manômetro e Vacuômetro; - Possui regulagem de vácuo e pressão; - Vácuo final de 685 mmHg; - Pressão máxima: 25psi; - Deslocamento máximo de ar: 56 l /min; - Precisão do manômetro e vacuômetro: 3%; • Operação: - Sistema de palhetas rotativas lubrificadas; - Possui reservatório de óleo para lubrificação; - Filtros de ar e vácuo em material plástico; - Motor de 1/4 HP, para uso contínuo; - **Ficha Técnica:** - Alimentação: 110 e 220 V (chave seletora). - Potência: 186,4 W. - Motor: 1/4 HP. - Rotação: 1725 rpm. - Peso: 12,7 kg. - Dimensões (C x L x A): (350 x 220 x 240) mm. Modelo / Marca de Referência: **EL504 - Eletrolab**	Un	1
15	**PHMETRO E ISE DE LABORATORIO** – Características técnincas: - Características - Medidas de pH, ORP, Temperatura e Atividade Iônica de Laboratório - Microprocessado **Acompanha:** - 1 (pç) DME-CV1 - Eletrodo Combinado de pH	Un	2

	- 1 (pç) P-03 - Suporte com Braço Articulado - 1 (fco 250ml)DM-S1B - Solução Tampão de pH 4,01 - 1 (fco 250ml)DM-S1A - Solução Tampão de pH 6,86 - 1 Manual de Instruções **Especificações Técnicas** - Aplicação Medidor de pH / ORP / Temperatura / ISE - Faixa de medição , pH -2 à 20 pH - Resolução 0,1 / 0,01 / 0,001 - Precisão Relativa 0,01% (fe) - Pontos de Calibração até 5 pontos - Faixa de Medição +/- 1999.9 - Resolução 1 / 0,1 mV - Precisão Relativa 0,01% (fe) - Faixa de concentração 0,001 à 99,999 - Resolução 1 / 0,1 / 0,01 / 0,001 - Faixa de Temperatura -20 / 120ºC - Resolução 0,1ºC / 1°C - Precisão Relativa 0,08% (fe) - Comp. de Temp. Man. /Auto. -20 à 120ºC - Calibração dos Parâmetros Automática - Check do Eletrodo Automático - Reconhecimento Automático Desvio de tampão, termo e eletrodo - Alarmes de Máximo e Mínimo (para titulação) - Saída RS 232 para Impressora ou PC - Indicador Display Alpha - Numérico iluminado de 2 linhas x 16 caracteres - Alimentação - Fonte Chaveada 90 A 240 VAC (50/60Hz) - Material do Gabinete Plastico ABS -V0 - Grau de Proteção do Gabinete IP-65 / IP-67 (Opcional) - Potência Consumida 2,5 VA - Dimensões LAP 147 x 213 x 165 mm - Pêso 1,3 Kg - Com termocompensador tipo NTC – modelo DMF-N1X-B Modelo / Marca de Referência: **DM-22 – Digimed**		
16	**MAQUINA PARA PRODUCAO DE GELO EM ESCAMAS -** Características técnicas: - Capacidade: 40 Kg em 24 horas - Reservatório para acondicionamento do gelo - Tensão: 220 volts Modelo / Marca de Referência	Un	1
17	**Bomba Peristáltica e Dosadora de Meio de Cultura, Soluções –** Características técnicas: - Equipamento totalmente microprocessado, podendo ser bomba peristáltica - de bombeamento contínuo ou dosador para dispensar volumes pré-fixados, - como Meios de Cultura; - Possui várias configurações no menu, tais como volume a ser dispensado, - ciclos de dosagens, disparo manual ou automático, espera entre dosagem e - outra e Cal para calibração do volume a ser dispensado. - Pode ser colocado pedal para disparo de cada dosagem; - Nº de roletes: 03;	Un	1

	- Vazão máxima: 1200 ml / min.; - Exatidão: Tubo de 8 mm +/- 0.05ml / Tubo de 5 mm +/- 0.01ml; - Tipo de tubo: Acompanha tubo de silicone, mas aceita outros materiais (- Viton, Tygon); - Controle: Microprocessador gerenciando todas as funções; - Display: Alfanumérico para visualizar ajustes; - Faixa de dosagem: 1 a 999 ml; - Nº de dosagens: 1 a 1000; - Motor de passo ultra exato; - Voltagem: 220 Volts. - Exemplo de tubo de silicone: - Tubo para alta vazão: Diâmetro externo 8 mm / diâmetro interno 6 mm; - Tubo para baixa vazão: Diâmetro externo 5 mm / diâmetro interno 3 mm. - Obs: Pronta para uso com motor, pedal, rolete e mangueiras. Modelo / Marca de Referência: **ref. 00667 - marca Adamo**		
18	**BALANÇA ANALÍTICA DE PRECISÃO** – Características técnicas: - Display LCD retroiluminado com regulação de contraste para facilitar a visualização dos dados. - Unidade de pesagem selecionável: Penn, oncetr, grain, tael, hon, tael sgp, tael roc e momme. - Função conta-peças. - Soma de pesos. - Pesagem animal. D - eterminação da densidade de sólidos e líquidos. - Pesagem percentual. - Função de carga de ruptura. - **Capacidade: 220g** - **Resolução: 0.0001g** - **Repetibilidade: 0.0001g** - **Linearidade: ± 0.0002g** - **Dimensão do prato: Ø 80mm** - **Calibração: interna automática** - **Tempo de resposta: menos de 2 segundos;** - **Temperatura de trabalho: 5 - 35ºC** - **Interface: serial RS232** - **Dimensões externas: (LxAxP) 210x320x340mm** - **Alimentação: 110-230Vac 50/60Hz; out 24V 500mA 13VA** - Base do prato e prato de pesagem em inox, capela com vidros de correr, capa plástica de proteção, fonte de alimentação e manual de instruções em português.	Un	5

	- **Acessórios Opcionais (não inclusos):** Peso de calibração, kit densidade, impressora serial com data e hora, teclado externo alfanumérico, cabo para conexão ao computador. - Peso: 9,200 Modelo / Marca de Referência: **MARK M214Ai – Bel**		
19	***BALANÇA MILESIMAL 330G X 0,001G –*** *Características técnicas:* - Balança com calibração automática, sistema mecânico de proteção a sobrecarga. - Teclas únicas para ligar/desligar, zerar e tarar automaticamente. Nove unidades de pesagem. - Adaptador de vibrações com 5 níveis. Função Auto-Zero com 5 níveis. Função conta-peças ou peso específico. - Gabinete em alumínio, dimensões 194 x 325 x 165 mm, prato 110mm. - Saída Rs232 e gancho hidrostático de linha. Voltagem 110/220v, freqüência 50/60 Hz. - manual em português. - Capacidade: 330g x 0,001g Modelo / Marca de Referência: **M333 - MARCA BEL**	Un	6
20	**ESPECTROFOTÔMETRO** – Características técnincas: - Espectofotômetro de espectro completo (190 a 840 nm) capaz de analisar amostras com apenas 0.5 uL com alta precisão e reprodutibilidade. - Utilize uma tecnologia de retenção de amostra patenteada que use somente a tensão superficial para manter a amostra no local, eliminando a necessidade de cubetas e outros aparatos para contenção da amostra e permite a limpeza em segundos. - permitir também a utilização de cubetas. - O espectro deverá ser visualizado no computador, facilitando sua análise. - Software de análise incluso e que salva os dados em planilhas compatíveis com o Microsoft Excel e permitindo a padronização de novos métodos. **O software deverá conter as seguintes aplicações já padronizados:** - Quantificação de ácidos nucléicos, da incorporação de marcadores (microarray e proteínas) - Quantificação proteica (280 nm, BCA, Bradford, Lowry e Pierce 660) - Quantificação de incorporação de corantes fluorescentes (Ex. Cy3, Cy5) - Curva de crescimento de culturas bacterianas - Qualquer espectrometria UV/Visível (190 a 840 nm) **Especificações Técnicas Gerais:** - Tamanho da amostra: 0.5 uL (mínimo) - Caminho ótico: 1 mm (com auto ajuste a 0.5 mm) - Precisão do comprimento de onda: 1 nm - Resolução do comprimento de onda: 1.8 nm (FWHM a Hg 253.7 nm)	Un	1

	- Precisão da absorbância: 0.002 (caminho 1 mm) - Faixa de absorbância: 0.02 a 300 (equivalente a 10 mm) - Fonte de luz: Lâmpada Xenon Flash - Detector: CCD 2048-element linear silicon - Dimensões: 14 x 20 cm - Peso: 2.1 kg - Pré requisitos do sistema: Microsoft® Windows XP ou Vista (32 bit), Processador com 1.5 GHz, 1 GB RAM (2 GB para o Vista), 40 MB livres no disco rígido, porta USB, drive de CD-ROM. Software Modelo / Marca de Referência: **NanoDrop ND-2000 - Uniscience**		
21	**AGITADOR DE TUBO VORTEX –** Características técnicas: - Acabamento em epóxi eletrostático; - Pés tipo ventosa; - Aceita tubos de ensaio, tubos de centrífuga, cubetas e outros tipos de recipientes com diâmetros variados; - Motor continuo e silencioso de baixo consumo; - Controle eletrônico da velocidade de agitação, com referência entre pontos de 1 a 10; - Dois tipos de funcionamento: A) Com controle aproximado da velocidade de agitação, entre 0 e 3400 rpm; B) Acionamento quando se pressiona o tubo ou frasco sobre o suporte; - Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; - Acompanha manual de instruções; - Voltagem: 110/220V - Watts: 30 Modelo / Marca de Referência: **Q220 - Quimis**	Un	9
22	**MICRO-SPIN (mini centrífuga e Vortex para tubos) –** Características técnicas: - O equipamento conta com a tecla de operacao continua a 2400rpm ou o acionamento por pulso permitindo que o usuario faca o "spin" da sua amostra. - Na parte superior do equipamento existe um dispositivo que permite que tubos sejam agitados individuamente durante a centrifugacao dos tubos. - O equipamento suporta diversos tipos de rotores* possibilitando o uso com varios tipos de tubos. - Capacidade (dos rotores inclusos): - Rotor R-1,5: rotor para 12 tubos de 1,5ml - Rotor R-0,5/0,2: rotor para 12 tubos de 0,5 e 12 tubos de 0,2ml - Velocidade constante: 2400 RPM - Maximo RCF: no meio do tubo: 300 x g; no fundo do tubo: 700 x g - Dimensoes: 190 x 235 x 125 mm - Peso: 2,1 kg - Voltagem: 220/240 V, 50/60 Hz, - Potencia: 30 W - Apresentacao: - Equipamento; 1 rotor R-1,5; 1 rotor 0,5/0,2; cabo de energia e manual.	Un	3

	- Rotores opcionais para centrifuga/vortexes: - Rotor R-2/0.5: para 8 tubos x 2,0 ml + 8 tubos x 0.5 ml (cod. BS-010205-CK) - Rotor R-2/0.5/0.2: para 6 tubos x 2,0 mL + 6x 0.5 mL (cod. BS-010205-DK) - Rotor SR-16: para 2 tiras de 8 tubos x 0,2 ml (cod. BS-010202-AK) Modelo / Marca de Referência: **FVL-2400N - BioSan**		
23	**BANHO ULTRATERMOSTATICO COM CIRC. RAMPAS E PATAMARES –** Características técnicas: - Construído em chapa de aço inox escovado; - Capacidade de 11L; - Tanque em aço inox 304 sem soldas com cantos arredondados; - Função de aquecimento e resfriamento; - Faixa de temperatura entre - 20ºC e + 120°C; - Controlador permite programar rampas e patamares; - Sensor de temperatura tipo "Pt 100", encapsulado em aço inoxidável com sensibilidade de ± 0,1°C; - Aquecimento por meio de resistência tubular blindada, acionada por Rele de estado sólido (chave - estática) não causa interferência na rede; - Bomba de circulação externa com vazão de aproximadamente 10 L / min; - Cota manométrica 6 mca; - Unidade de refrigeração hermética de 1/3 HP com ventilação e capacidade de resfriamento de 3000 Btu / hora; - Termostato de proteção da unidade hermética automática para trabalhar acima de 45°C; - Saída RS485; - Voltagem 220 volts e 2100 watts - Com software para monitoramento da temperatura; - Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; - Acompanha manual de instruções; Modelo / Marca de Referência: **Q214S2 - Quimis**	Un	4
24	**BANHO MARIA MICROPROCESSADO COM RAMPAS E PATAMARES –** Características técnicas: - Possibilidade de programar rampas e patamares. - Gabinete construido em fibra de vidro laminada, com excelente acabamento externo; - Capacidade de 16L; - Tanque em aço inox 304 sem soldas, com cantos arredondados, equipado com tampa angular tipo pingadeira e bandeja perfurada em aço inox; - Tampa angular de aço inox tipo cumieira com alça e orifício para termômetro; - Aquecimento através de resistência tubular blindada; - Motor tipo indução, silencioso, com eixo e hélice de aço inox 304; - Faixa de trabalho entre 0ºC e 120ºC (sendo que, para trabalhar abaixo da temperatura ambiente é necessário o uso do banho Q215S2BS e a unidade de refrigeração Q214M, (opcional); - O controlador permite programar rampas e patamares; - Sensor de temperatura tipo "Pt 100", encapsulado em aço inoxidável com sensibilidade de ± 0,1°C; - Nível constante; - Resistência acionada por chave estática para não causar interferência na rede;	un	2

	- Pode ser fornecido com saída RS485 e software para temperatura; - Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, duas fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Modelo / Marca de Referência: **Q215S2 - Quimis**		
25	**DESUMIFICADOR COM PURIFICADOR –** Caracterísitcas técnicas: - Desumidificação: 12 litros/dia - Capacidade para ambientes até: 160 m3 - Capacidade coletor: 2,3 litros - Circulação de ar: 160 m3/h - Nível de Ruído: 45 dBA - Potência: 175 - Dimensões: (Altura/Largura/Profundidade) 50/25/24 cm - Peso: 14 Kg - Alimentação: 220V - Temperatura utilização: 0 a 45 ºC - Defrost automático: incluido - Filtro: mecânico lavável e carvão ativado - Purificador/Ionizador: incluído Modelo / Marca de Referência: **AE12i - Artel**	un	2
26	**ESTEREOMICROSCÓPIO –** Características Técnicas: - Com fator de aumento – “Zoom” de 8:1, sistema de lente objetiva Apocromática de 1x, totalmente corrigida livre de distorções, permitindo aumentos de 10x a 80x com distância de trabalho de 75mm. - Porta-óptica tipo “Greenough, abertura numérica de 0,1 N. A. com resolução máxima de 600 Lp/mm, tubo trinocular integrado com ângulo de observação de 38º, ajuste de dioptrias de + ou – até 5D, distância interpupilar ajustável entre 55mm e 77mm e saída vertical com divisor de raios (0/100%) para adaptação de sistemas de fotomicrografia ou vídeo/câmera digital. - Par de oculares de grande campo de 10x/23 mm, sendo uma delas focável permitindo a inserção de retículos. - Coluna perfilada de 230 mm, com comando de focalização macrométrico coaxial e bilateral equipada com iluminadores integrados para luz incidente e transmitida através de LED, - oferecendo iluminação homogênea tipo luz do dia 6.500 º K. - Vida útil da iluminação LED de aproximadamente 25.000 horas e comandos liga-desliga - independentes com ajuste da intensidade luminosa. - Suporte para fixação do conjunto porta-óptica. - Base retangular equipada com placa central circular transparente para iluminação - transmitida. - Fonte de alimentação integrada e automática - 100V à 240V/50-60Hz. - Capa de proteção e manual de instruções. Modelo / Marca de Referência: **S8 APO - Leica**	Un	5
27	**MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO** – Características técnicas: - Sistema óptico incorporado à estativa, desenvolvido para trabalhos de ensino e rotina. - Sistema óptico zoom com fator 4,4:1, para aumentos contínuos de 8x à 35x, sem perda de foco através de botões com escala graduada. - Campo de visão de 5,7mm à 25mm e distância de trabalho de 100mm.	Un	5

	- Base retangular equipada com placa central circular transparente para iluminação - transmitida. - Iluminadores integrados para luz transmitida e incidente através de LED, oferecendo - iluminação homogênea tipo luz do dia 6.500 º K, com vida útil de aproximadamente 25.000 horas. - Comandos liga-desliga independentes com ajuste da intensidade luminosa. Modo automático que desliga o equipamento após 60 minutos sem este ser utilizado. - Tubo binocular inclinado ergonômico de 60º, com ajuste da distância interpupilar de 50mm à 75mm. - Par de oculares de grande campo de 10x/ 20mm, sendo uma delas focável, permitindo o uso de retículos. - Comando de focalização coaxial com torque ajustável. - Fonte de alimentação integrada e automática - 100V à 240V/50-60Hz. - Capa de proteção e manual de instruções. Modelo / Marca de Referência: ***modelo EZ4 - Leica***		
28	**ESTEREOMICROSCOPIO** – Características técnicas: - Resolução de 525Lp/mm e sistema zoom manual codificado 20.5:1. - Possibilidade futura para instalação de equipamentos de vídeo/ fotografia e câmara clara para desenho. - Porta-óptica com diafragma íris integrado, objetiva planapocromatica de 1x, permitindo aumentos contínuos de 7.8x a 160x ou em passos de 7.8x, 10x, 16x, 20x, 25x, 40x, 50x, 63x, 80x, 100x, 125x, 160, distância de trabalho de 61.5 mm e campo de visão de 1.44 a 29.5 mm. - Tubo binocular inclinado 45° giratório a 360°, com distância interpupilar ajustável 52- 76mm. - Par de oculares de campo amplo de 10x/23B, livres de distorção com dioptria ajustável ± 5D. - Coluna perfilada de 420mm com comando de focalização macro e micrométrico coaxial e bilateral. - Base para luz transmitida em campo claro com refletor ajustável para iluminação oblíqua e vertical, transformador embutido e regulável entre 0-6V/ 20W, seletor de tensão 100-120/ 200-240 Volts, equipada com lâmpada de halogênio, placa de vidro transparente e placa preta/branca. - Troca fácil da lâmpada de halogênio sem necessidade de utilização de ferramentas. - Possibilita utilização de luz incidente através de iluminador externo (acessório opcional). - Capa de proteção e respectivo manual de instruções. - Fonte de iluminação *Leica CLS 150X* - 21 Volts/ 150 Watts / 32 Mlux, com as - Potenciômetro para ajuste de intensidade de iluminação. - Sistema mecânico adicional com quatro posições para atenuação da iluminação. - Conexão para condutor de fibra óptica, incluindo filtro azul luz do dia (DLF). - Guia de fibra óptica de duplo segmento "luz fria", tipo pescoço de ganso, Ø ativo - 4.5mm x 600mm de comprimento (Iluminação incidente). - Cabo de ligação e respectivo manual de instruções.	Un	6

	Modelo / Marca de Referência: ***modelo M205C - Leica***		
29	**GABINETE P/VISUALIZACAO DE FLUORESCENCIA –** Características técnicas: - Com Lâmpada de 254/365nm - Com visor proteção uv pró-análise - Para visualição de fluorescência em cromatografia (TLC) e microbiologia. - Possui aberturas laterais para acesso ao compartimento interno. - Suporte/abertura para lâmpada UV das marcas Spectroline, Boiton e - Pró-Análise. - Dimensões Lx P x A 320 x 220 x 170mm - Abertura: L x A = 150 x 190mm - Base para a lâmpada: 8,5 x 14,5cm - Lâmpada UV: - 254nm e 365nm (nanômetro) - Potência: 6 W - Voltagem: 110 e 220V (bivolt) - Dimensões: 80 x 70 x 250mm Modelo / Marca de Referência: **PA0103 - Pró-análise**	Un	1
30	**SELADORA SEMI - AUTOMÁTICA** – Catacterísticas técnicas: - Barramento.com 400 mm; - Dotada de TERMOSTATO que controla a temperatura da máquina e permite trabalhar com diversas espessuras. - Seladora para embalagens plásticas em polipropileno(PP), polietileno(PE) e aluminizados. - Equipamento dotado de duas velocidades de trabalho,sendo a primeira com 1800 e a segunda com 2400 batidas/h. - Área de selagem: 400x4 mm de largura. - Tipo de resistência: barramento de alumínio. Pintura epóxi branca. - Voltagem: 220 volts Modelo / Marca de Referência:**TE-S 400** - **Lemaqui**	Un	1
31	**HOMOGENEIZADOR DE SEMENTES –** Características técnicas: - Operar com precisão na homogeneização e divisão de amostras de cereais e sementes, reduzindo o trabalho do operador e fazendo amostras homogêneas e representativas do lote original - Sistema de pré mistura de amostras através de hélice e divisão por efeito de aceleração centrífuga. - Construído em aço e alumínio com acabamento em pintura eletrostática e cromado - Voltagem: 220 volts - Dimensões aproximadas: alt 50 x prof 30cm e peso de 10kg Modelo / Marca de referência: **2989 - Gamet**	Un	1
32	**ESCARIFICADOR ROTATIVO DE SEMENTES –** Características técnincas: - Construído em aço, acionado por motor de 1/3 HP numa montagem flutuante. - Tornando possível a montagem em qualquer grau de superfície. - O cilindro interno é revestido com material abrasivo, com hélice rotativa também em aço. - Faz um trabalho completo, eficiente em lotes de pequenas amostras. - Com chave liga-desliga, - Voltagem: 220V Modelo / Marca de referência: **Escarificador – De LEO**	Un	1

33	**TERMOCICLADOR c/ GRADIENTE DE TEMPERATURA E PAINEL DE CONTROLE –** Características técnincas: - Bloco de Prata com capacidade para: - 96 tubos de 0,2 ml ou - 01 placa de 96 wells - Temperatura de Trabalho do bloco: - Faixa de temperatura: +4ºC até +99ºC - Temperatura de trabalho da tampa: - Faixa de temperatura: de 37ºC até +110ºC - Permite pré-aquecimento antes do PCR - Velocidade das rampas de temperatura: - Velocidade da rampa de subida: aquecimento 6ºC/Seg, continuamente/variável. - Velocidade da rampa de descida: 4,5ºC/Seg, continuamente/variável. - Sistema exclusivo de Impulse PCR com uma rampa inicial de 8°C/Seg - Método de aquecimento/resfriamento do bloco: - Peltier de três células que aumenta a resolução da temperatura em cada faixa do bloco - Uniformidade da temperatura do bloco: - 20 até 72°C menor que 0,3°C - 95°C menor que 0,4°C - Homogeneidade 0,2°C - Precisão da regulagem + 0,2°C - Formação de Gradiente: - Versátil formação de gradiente em 12 colunas - Faixa de temperatura gradiente entre 30ºC até 99ºC - Permite programar uma temperatura gradiente, desde 1ºC até 24ºC de diferença. - Tampa com um exclusivo sistema vapo.protect™ technology reduzindo ao mínimo a evaporação das amostras, se adaptando automaticamente a altura e formato de qualquer tipo de tubo ou placa - Sistema TSP (Thermal Sample Protection) o bloco mantém uma temperatura de 20°C durante o aquecimento da tampa evitando formação de produto - inespecifico de PCR - Tampa com sistema de fechamento deslizante manual - Controle do painel: - Visualização gráfica em tempo real de todos os dados do protocolo e ciclo do - PCR em uso - Programação gráfica intuitiva de uso fácil - Entrada alfa-numérica de nomes, protocolos e arquivos via teclado e/ou mouse - Programação via sistema operacional de ambiente tipo Windows para protocolos e serviço - Permite controlar até 5 unidades térmicas (termocicladores) - Memória interna: - Capacidade de 16 MB para 100 pastas e 700 programas de 99 ciclos, 99 - passos cada. - Permite uso de cartão tipo Multimídia para expandir a memória de forma externa - Sinais sonoros programável para indicar o fim da corrida e/ou pausas - Senhas individuais para proteção de pastas, protocolos e arquivos de	Un	2

	programas. - Sistema de proteção de arquivos gerais - Reinício e partida automática após falha da força - Possui licença para utilização de tecnologia PCR (Polymerase Chain Reaction) - Saída bilateral via interface RS 232 para computador - Saída para impressora - Alimentação: 230 V, 50/60 Hz, 500 W - Peso Líquido: 18,5 Kg - Micropipeta Xplorer monocanal OU 1 Pack de micropipetas Research plus. . Modelo / Marca de referência: **Mastercycler pro S vapo.protect - Eppendorf**		
34	**TERMOCICLADOR** – Características técnicas: - Controle e programação via painel gráfico intuitivo de 5” LCD . - Bloco Universal de Alumínio Capacidade para: - 96 tubos de 0,2 ml PCR - 77 tubos de 0,5 ml PCR - 01 placa de PCR cap. 96 wells - 8 x 12 - Permite utilizar o bloco como banho seco, com temperatura e tempo programável. - Utiliza tubos de 0,2ul ou 0,5ul ou Microplacas de 96well no mesmo bloco. - Faixa de Temperatura do bloco: - Continuamente ajustável desde +4ºC até +99ºC - Uniformidade: + 0,2ºC - Precisão: ± 2ºC - Modos de Controle de Temperatura do Bloco: - Rápido - Normal - Seguro. - Método de aquecimento do bloco: - Elemento semicondutor “Peltier” com triplo circuito. - Faixa de temperatura da tampa: - Continuamente ajustável desde +37ºC ate 110ºC - Tampa com ajuste e controle automático da altura e pressão sobre o tubo, com tecnologia exclusiva Eppendorf “flexlid” para proteção da Amostra que evita a evaporação. - Permite pré-aquecimento da tampa durante a preparação ou programação da corrida. - Velocidade da rampa: - Velocidade da rampa de aquecimento: 3,0ºC/s ajustável - Velocidade da rampa de resfriamento: 2,0ºC/s ajustável Temporizador: - Tempo máximo para programação de etapas: - 99hr 59 min 59 seg - Memória interna: - Capacidade interna: capacidade para 100 programas de 99 ciclos, 99 passos. - Capacidade externa: infinita via porta USB, - Características: - Permite conectar o Termociclador a sua rede de Internet e verificar o status do PCR via e-mail em seu computador. - Permite formar uma rede de ate 3 blocos com 2 unidades térmicas Nexus ECO e uma só unidade de controle com programação independente para cada bloco. - Programação gráfica intuitiva de fácil uso - Sistema de proteção de arquivo	Un	3

	- Auto reinício do ciclo - Reprogramação Durante o ciclo - Interfaces – Saída: USB, Ethernet, CAN in – CAN out. - Dimensões externas: 25 x 41,2 x 32,1cm - Alimentação: 230 V, - 50/60 Hz, 500 W - Peso Líquido: 10,9 kg Modelo / Marca de referência: **NEXUS - Eppendorf**		
35	**CENTRÍFUGA À VÁCUO** – Características técnicas: - Sistema de funcionamento automático - Velocidade de operação: 1.400 rpm - Capacidade: rotores de ângulo fixo 70 ou 48 tubos de 1,5-2,0 ml(pode ser feito sandwich para até 144 tubos - Rotor para 8 tubos falcon 15 ml - Rotor para duas placas MTP ou PCR - Rotor para 8 tubos 25 ml - Temperatura selecionável de evaporação: 30, 45, 60 graus C ou ambiente - Pode ser usado como dissecador ou apenas como centrífuga - Três programas para liquidos diferentes (água, álcool e alta pressão de vapor) - Com bomba de vácuo tipo membrana, resistente a produtos químicos corrosivos - Alimentação: 230 vac, 50/60 Hz - Potência: 350W - Peso 31 kg Modelo / Marca de referência: **5305 - Eppendorf**	Unb	1
36	**REAL TIME PCR –** Características Técnicas: Equipamento para amplificação, detecção e quantificação de material genético pela metodologia de PCR em tempo real. Equipamento de PCR em tempo real em formato de rotor. As amostras giram a 400 rpm permitindo uma inigualável uniformidade nos perfis físicos (temperatura e leitura óptica) e químicos do processo. Com isso, não há obrigatoriedade do uso da referência ROX nas amostras. Cada unidade fornece dois rotores para tubos de 0,2 ml e 0,1 ml. As lâmpadas são de diodo de alto poder de emissão (LED). Cada LED mantém uma eficiência uniforme durante longo tempo (39 anos). Conta com até 6 canais para multiplex, tornando possível trabalhar com corantes que cobrem todo o espectro luminoso, de infravermelho até UV. Dissociação de Alta Resolução (HRM) **Configurações dos Instrumentos**: - Aparelho composto de 5 canais de detecção (verde, amarelo, laranja, vermelho, crimson) com a tecnologia de HRM (dissociação em alta resolução). - Performance térmica: uniformidade: ±0,01°C, Resolução: ±0,02°C, Intervalo: ambiente até 99º C, Taxa de Rampa máxima: >15ºC/segundo (aquecimento),>20ºC/segundo (resfriamento), Precisão: ± 0.25 ºC - Sistema Óptico: caminho óptico fixo, LEDs separados para cada canal, filtro de emissão separado para canal. - Detector: Fotomultiplicador (PMT) com ganho automático ou variável (controle de sensibilidade), selecionado pelo usuário. - Dimensões: 370 mm largura x 420 mm comprimento x 560 mm com tampa	Un	1

	aberta, 275 mm altura. - Peso: 14 Kg - Requisitos de eletricidade: 100-120-Vac @ 60Hz, 200-240Vac @ 50Hz, consumo de energia 8VA (standby), 560 VA (pico) - Capacidade: 5 ul a 100 ul. Reação padrão: 20 ul: 36 x 0.2mL microtubos comuns, 72 x 0.1mL tubos em tiras. - Informações de Canais: - CANAL: Excitação nm/Detecção nm (Exemplos de fluoróforos detectáveis) - Verde: 470/510 (FAM, SYBR Green 1, Fluoresceín, EvaGreen, AlexaFluor 488) - Amarelo: 530/555 (JOE, VIC, HEX, TET, Yakima Yellow, CalGold, AlexaFluor 532) - Laranja: 585/610 (ROX, Cy3.5, Redmond Red, Alexa Fluor 568) - Vermelho: 625/660 (Cy5, Quasar670, LCRed650, Texas Red, Cal Fluor Red 590) - Crimson: 670/710 (Quasar705, LCRed705, Alexafluor 680) - HRM: 460/510 long pass (LC Grenn, LC Green plus, Eva Green) **Acessórios inclusos:** - Software - Programa: Análise extensiva, funções de gráficos e de estatística construídas automaticamente. Uso ilimitado do programa com licença incluída, atualizações livres (pela web). - Rotor para 72 tubos de 0,1mL - Rotor para 36 tubos de 0,2mL - Tubos de 0,2mL (1000 unidades) - Tubos de 0,1mL (1000 unidades) - Suporte de alumínio (congelável) para tubos de 0,1mL e 0,2mL - Cabo de energia - Cabo USB - Manual - **Laptop incluso** Modelo / Marca de referência: **Rotor-Gene Q 5plex HRM Platform - Qiagen**		
37	**CONTADOR ELETRÔNICO DE SEMENTES E GRÃOS –** Características Técnicas: - Contagem do número de sementes colocadas no reservatório, permitindo a preparação de um determinado número de sementes para pesagem, germinação ou plantação (erro de 0,1% para sementes como milho e soja); - Velocidade de contagem: Conta até 15 sementes por segundo em modo contínuo com ótima precisão (a velocidade depende do tamanho da semente); - Suporta diversos tipos de sementes (tomate, arroz, milho, soja, feijão, pinhão manso...) ; - Baixo consumo de energia e operação silenciosa; - Sistema de calibração automático: O equipamento tem capacidade de se auto-calibrar para obter a melhor sensibilidade para uma determinada semente; - Construção robusta, de fácil limpeza, requer pouca manutenção. - Reservatório helicoidal composto por *poliacetal,* polímero que oferece baixo coeficiente de atrito, alta resistência à abrasão e fadiga por vibrações. - Sistema de vibração microprocessado, oferecendo o melhor desempenho no transporte das sementes.	Un	1

	- Novo suporte de fixação do tipo trizeta em aço inox. - Comunicação com equipamento de separação automática de sementes em sachês. - Operação em 220V (50/60Hz); - Contagem através de feixe infravermelho; - Sistema de vibração controlado por *microprocessador;* - Sistema de controle inteligente com auto-calibração; - Interface fácil de utilizar através de teclas no painel e display LCD gráfico; - Peso: 45 kg; - Medidas: 350X380X300mm. Modelo / Marca de referência: **ESC-2011 - Sanick**		
38	**ULTRACENTRÍFUGA REFRIGERADA –** Características Técnicas: - Velocidade máxima 100.000 rpm - FCR máximo 802.000 x g - Capacidade máxima 6 x 250 ml - Temperatura 0 a 40ºC - Temperatura ambiente 10 a 35ºC - Alimentação 208-240V, 50/60 Hz - Dim. (LxPxA) 790 x 690 x 1000 mm - Peso 400 Kg Acessórios: - Rotor de ângulo fixo velocidade máxima 65.000 rpm, capacidade para 08 tubos de 36 ml, completo com todos acessórios para seu funcionamento - Rotor de swinging bucket, velocidade de 29,000 rpm, capacidade de 6 tubos de 17ml, complete com todos acessórios para seu funcionamento. - Rotor de swinging bucket, velocidade de 50,000 rpm, capacidade de 6 tubos de 5 ml, complete com todos acessórios para seu funcionamento Modelo / Marca de referência: **WX 80 Ultra-series - Sorvall**	Un	1
39	**FOTODOCUMENTADOR –** Características Técnicas: - Sistema para detecção de fluorescência, colorometria/densitometria e documentação de gel, que permite a análise de géis de ácidos nucléicos, proteínas e blots. - Permite a rápida e fácil visualização documentação e análise de ácido nucléico e proteína géis, blots e macroarray com alguns cliques do mouse do computador. Detecção da imagem e resultados em poucos cliques. - Aquisição do foco e controle do tempo de exposição, menos trabalhosos. Aquisição e análise das imagens tornam-se simples no laboratório. - Análise automática de bandas e linhas. Quantificação de bandas (absoluta e relativa). Determinação do volume das bandas. - Ajuste do Background. Imagens otimizadas automaticamente para o melhor foco, sem intervenção do usuário - calibração garante sempre o melhor foco e zoom em diferentes situações. CAPACIDADES DE AUTOMAÇÃO - Seleção automatizado do fluxo de trabalho: Aplicação conduzido; usuário selecionado ou através de um protocolo Execução automática do fluxo de trabalho:Controlado por um protocolo, através de instalação de aplicativos específicos para a área de imagem, fonte de iluminação, filtro, análise e relatórios.	Un	1

	- Reprodutibilidade do fluxo de trabalho:100% de repetibilidade de protocolos revogáveis, desde a captura de imagem a análise quantitativa e relatórios. Auto-foco (patente pendente):Pré calibrado para qualquer configuração de zoom ou a altura da amostra - Imagem plana de campo: Dinâmico; pré-calibrados e otimizados para cada aplicação - Auto exposição: Dois modos definidos pelo usuário (bandas intenso ou fraco) ESPECIFICAÇÕES DE HARDWARE: Tamanho máximo da amostra: 28 x 36 cm Área máxima de imagem: 25 x 26 Fonte de excitação: Trans-UV e epi-branco são padrões (302nm incluído, com 254 nm e 365 nm disponível como opção); opcional: tela trans branca, auto-alimentado ou tela de conversão; opcional: XcitaBlue UV / tela azul de conversão Controle de iluminação: 3 modelos (trans-UV, epi-branco, e trans branco) Detector: CCD Resolução do CCD (H x V): 1,392 x 1,040 pixels Tamanho do Pixel (H x V): 6,45 x 6,45µm Filtro seletor: 3 posições (2 para filtros, sem um filtro) Emissão de filtro: 1 Incluso (standard), 3 opcionais Dinâmica: > 3,0 ordens de grandeza. Densidade do Pixels (níveis de cinza): 4.096 Instrumento de dimensão (L x W x H): 36 x 60 x 96 cm Peso: 32 kg GAMA DE FUNCIONAMENTO: Tensão: 110/115/230 V AC Temperatura de Operação: 10-28 º C (21ºC recomendado) Umidade de operação: <70%, sem condensação O MOLECULAR IMAGER GEL DOC XR + SYSTEM COM IMAGE LAB SOFTWARE, PC or MAC, inclui: darkroom (cabine de imagem fechada), transiluminador UV, iluminação epi-branca, câmera, cabos, Image Lab Software e manual de instruções. Modelo / Marca de referência: **MOLECULAR IMAGER GELDOC XR+ SYSTEM COM IMAGE LAB SOFTWARE, CAT. 170-8195, MARCA BIO-RAD.**		
40	**CENTRIFUGA REFRIGERADA DE BANCADA** – Características técnicas: - Velocidade máxima: 14.800 rpm; - Força centrífuga máxima: 21.100xg; - Capacidade máxima: 24 x 1,5 / 2ml; - Câmara interna em aço inoxidável - Controle microprocessado - Timer: 1 min. a 99 minutos + posição fixa - Tecla pulse para corridas rápidas	Un	6

	- Rotores selados com tampas de proteção biológica certificados pelo - CAMR Porton Down; - Motor de indução, sem escovas, livre de manutenção. - Temperatura - 9?C a + 40?C; - Operação silenciosa: nível de ruído menor que <56dBA - Sistema de proteção que impede a partida com a tampa aberta e a - abertura da tampa durante a operação - Sistema de proteção contra desbalanceamento - Segurança: câmara blindada, tampa do rotor com trava dupla; limitação - de corrente e de TºC. - Dimensões: 330 x 295 x 445 mm - Certificado ISO 9001 - Acompanha rotor com capacidade para 24 tubos de 1,5 / 2ml. - Peso liquido / bruto: 28,8 kg / 33,10 kg - Voltagem: 220V/60Hz . ACESSÓRIOS: - - Rotor para 4x8 PCR com tampa seladora. - Manuais de operação: inclusos; - Instalação: inclusa no que se refere à mão de obra. Modelo / Marca de referência:**FRESCO 21 - THERMO HERAEU**		
41	**AGITADOR ORBITAL DE BANCADA** – Características técnicas: - Modelo de bancada com design ergonômico - Visualização simultânea de velocidade e tempo - Sistema de balanceamento de carga permite agitação contínua e uniforme, inclusive em alta velocidade - Condições ambientais de operação: 0 a 40ºC; 20 a 80% UR (sem - condensação), podendo ser usado dentro de incubadoras, câmaras ambientais e refrigeradores - Velocidade: 40 a 400 rpm operado por comando analógico - Tacômetro integrado que monitora e mostra a velocidade para garantir precisão - Operação em modo contínuo ou com temporizador de 1 a 60 minutos - Proteção contra alta temperatura através de termostato de back up independente - Carga máxima de 15,9 kg e diâmetro da orbita de 1,9 cm - Acessórios obrigatórios (não inclusos): plataforma universal ou dedicada e conjunto de clipes - 05 anos de garantia nas peças, 01 ano de serviço e LIFETIME (toda a vida) no mecanismo de agitação; - Visualização simultânea de velocidade e tempo em dois displays de LED - Dimensões externas (P x L x A): 442 x 343 x 163 (mm); - Peso bruto (Kg): 21,3 - Alimentação elétrica: 240 v / 60 hz; - Referência: SHKA2000-1CE . ACESSÓRIOS: - 01 unid. Plataforma universal 45,7 x 45,7cm, ref.: 30110. - 16 unid. Clip para frascos de 300 ml. ref.: 30155 - 16 unid. Clipe para frascos de 500 mL. Ref. 30156BI - 09 unid. Clipe para frascos de 1L. Ref. 30157BI - Manuais de operação: inclusos;	Un	1

	Modelo / Marca de referência: **MOD.MAXQ 2000 - THERMO SCIENTIFIC**		
42	**AGITADOR ORBITAL DE BANCADA COM INCUBAÇAO –** Características Técnicas: - Voltagem: 220V - Modelo de bancada com design ergonômico - Câmara espaçosa, com capacidade para 6 frascos de 2 L - Visualização simultânea de velocidade, temperatura e tempo em três displays de LED - Tampa transparente, para fácil visualização das amostras - Sistema de operação digital; - Sistema de balanceamento de carga permite agitação contínua e uniforme, inclusive em alta velocidade - Velocidade: 15 a 500 rpm operado por comando analógico - Operação em modo contínuo ou com temporizador de 0,1 hora a 999 horas ou 0,1 minuto a 999 minutos - Alarme audiovisual para alertar desvios de temperatura - Aquecimento cessa quando a temperatura desvia + 1ºC da temperatura ajustada - Agitação cessa e alarme audiovisual é acionado quando a velocidade é - superior a + 10% da velocidade ajustada - Calibração de velocidade pode ser realizada pelo próprio usuário com - uso de tacômetro digital - Sensor de desbalanceamento de carga cessa a agitação e aciona alarme - audiovisual caso vibração excessiva seja detectada - Partida suave, evitando formação de respingos na tampa do frasco - Proteção contra alta temperatura através de termostato de back up independente - Armazena a programação durante falhas de energia e reinicia - automaticamente quando a energia é restabelecida - Cessa a agitação quando a tampa é aberta - Controle de temperatura 10?C acima do ambiente a 60?C - Precisão de + 0,1?C a 37ºC no frasco - Acessórios obrigatórios (não inclusos): plataforma universal ou dedicada e conjunto de clipes - Carga máxima de 22,7 kg e diâmetro da orbita de 1,9 cm - Dimensões externas (P x L x A): 813 x 572 x 559 (mm); - Peso bruto (Kg): 75,8 - Alimentação elétrica: 240 v / 60 hz; - Referência: SHKE4000-1CE . ACESSÓRIOS: - 01 unid. Plataforma universal 45,7 x 45,7cm, ref.: 30110. - 05 unid. Clipe para frascos de 250 mL. Ref. 30154BI - 05 unid. Clipe para frascos de 500 mL. Ref. 30156BI - 03 unid. Clipe para frascos de 1L. Ref. 30157BI - Manuais de operação: inclusos; Modelo / Marca de referência: **MaxQ 4000 - Thermo Scientific**	Un	1
43	**AGITADOR ORBITAL DE BANCADA (STACKABLE) C/ INCUBAÇÃO E REFRIGERAÇÃO** – Características técnicas: - Capacidade para 11 frascos de 2 L - Controle microprocessado, com alarmes audíveis e visuais de temperatura e	Un	1

	velocidade - Podem ser empilhadas até três unidades, economizando espaço no laboratório - Filtro HEPA, para garantir a pureza do ar no interior da câmara e evitar - contaminação cruzada - Plataforma deslizante que garante fácil acesso a todas as amostras - Câmara interna em aço inox 304, sem fendas e com cantos arredondados para facilitar a limpeza - Dreno de fácil acesso para facilitar a limpeza da câmara - Porta tipo basculante com maçaneta ergonômica e plataforma tipo gaveta - (74,9 x 45,7 cm) permite fácil acesso às amostras - Ampla janela de visualização das amostras e luz interna - Acesso frontal a componentes eletrônicos e ao filtro HEPA, facilitando a manutenção - Painel de controle blindado, protegido contra vazamentos na câmara - Calibração dos componentes microprocessados através do painel frontal - Sistema de balanceamento de carga permite agitação contínua e uniforme, inclusive em alta velocidade - Velocidade: 25 a 400 rpm operado por comando digital - Operação em modo contínuo ou com temporizador - Cessa a agitação quando a tampa é aberta - Aceleração controlada para partida suave e evitar respingo de amostras - Controle de temperatura 20?C abaixo do ambiente a 80?C - Precisão de + 0,1?C a 37ºC no frasco - Saída RS-232 - Registrador gráfico disponível (acessório opcional não incluso) - Carga máxima de 8,2 kg e diâmetro da orbita de 2,54 cm - Acessórios obrigatórios (não inclusos): plataforma universal ou dedicada e conjunto de clipes - 05 anos de garantia nas peças, 01 ano de serviço e LIFETIME (toda a vida) no mecanismo de agitação; - Dimensões externas (P x L x A): 846 x 1181 x 635 (mm); - Peso bruto (Kg): 328 - Alimentação elétrica: 120 V / 60 hz; - Referência: SHKE8000–7. ACESSÓRIOS: - 01 unid. Plataforma Universal (sem nenhum clip) - (749 mm x 457 mm) ref: 238061 - 12 unid. Clipe para frascos de 1000 mL. Ref. 236015 - 12 unid. Clipe para frascos de 500 mL. Ref. 236014 - 15 unid. Clipe para frascos de 250/300 mL. Ref. 236013 - Manuais de operação: inclusos; Modelo / Marca de referência: **MaxQ 8000, marca Thermo Scientific**		
44	**AGITADOR ORBITAL COM INCUBAÇÃO E REFRIGERAÇÃO** – Características técnicas: - Capacidade para 2 frascos de 6 L, 6 frascos de 2 L,entre outros - Capacidade de empilhamento de duas unidades - Duas prateleiras com regulagem de altura - Ampla janela para visualização das amostras e luz interna - Visualização simultânea de velocidade, temperatura e tempo em três displays de LED	Un	1

	- Câmara interna em aço inox e exterior em aço laminado a frio com pintura epóxi - Tomada elétrica no interior da câmara permite o uso seguro de agitadores e vortex - Sistema de operação digital; - Sistema de balanceamento de carga permite agitação contínua e uniforme, inclusive em alta velocidade - Velocidade: 15 a 500 rpm (15 a 300 rpm em caso de duas unidades empilhadas) - Operação em modo contínuo ou com temporizador de 0,1 hora a 999 horas ou 0,1 minuto a 999 minutos - Alarme audiovisual para alertar desvios de temperatura - Aquecimento cessa quando a temperatura desvia + 1ºC da temperatura ajustada - Agitação cessa e alarme audiovisual é acionado quando a velocidade é - superior a + 10% da velocidade ajustada - Calibração de velocidade pode ser realizada pelo próprio usuário com uso de tacômetro digital - Sensor de desbalanceamento de carga cessa a agitação e aciona alarme - audiovisual caso vibração excessiva seja detectada - Partida suave, evitando formação de respingos na tampa do frasco - Proteção contra alta temperatura através de termostato de back up independente - Armazena a programação durante falhas de energia e reinicia - automaticamente quando a energia é restabelecida - Cessa a agitação quando a tampa é aberta - Controle de temperatura 15?C abaixo do ambiente a 80?C - Precisão de + 0,1?C a 37ºC no frasco - Carga máxima de 15,9 kg e diâmetro da orbita de 1,9 cm - Acessórios obrigatórios (não inclusos): plataforma universal ou dedicada - e conjunto de clipes - 05 anos de garantia nas peças, 01 ano de serviço e LIFETIME (toda a - vida) no mecanismo de agitação; - Dimensões externas (P x L x A): 838 x 699 x 1029 (mm); - Peso bruto (Kg): 195; - Alimentação elétrica: 120 v / 60 hz ACESSÓRIOS: - 01 unid. Plataforma universal 45,7 x 45,7cm, ref.: 30110. - 09 unid. Clipe para frascos de 1L. Ref. 30157BI - 08 unid. Clipe para frascos de 500 mL. Ref. 30156BI - 08 unid. Clipe para frascos de 250 mL. Ref. 30154BI Modelo / Marca de referência: **MaxQ 6000, marca Thermo Scientific**		
45	**LEITORA DE MICROPLACAS** – Características Técnicas: - Líder em sua classe nos parâmetros de exatidão, precisão e linearidade. - Microplaca linear de 96 poços – leitura em até 6 segundos; - Carrossel com possibilidade de instalação de até 8 filtros (3 já inclusos); - Transferência de arquivos, resultados e/ou protocolos via USB, com a utilização de um Pen-Drive; - Três saídas de comunicação USB (impressora, PC e memory stick) - Agitador linear (3 velocidades)	Un	1

	- Excelente consistência ao longo da placa; - Teclado com 25 teclas táteis; - O instrumento poderá ser controlado através do software interno ou acoplado a um computador via USB; - Software interno de fácil programação com amplo display colorido de alto contraste com 480 x 272dots e de interface intuitiva; - Ampla faixa de manipulação de dados; - Software interno fica mais funcional com validação, controle de qualidade e acesso controlado do software; - Software interno em diversas línguas, inclusive em português; - Memória interna permite até 100 protocolos de ensaios e 100 resultados - de ensaios para serem armazenados; - CD com o Software externo incluído de série; - CD com explicação de utilização do equipamento (Guia rápido para o usuário) – Incluso; - Os dados são arquivados em formato ASCII que são facilmente - manipulados no Excel; - Simples integração robótica, ideal para testes de grandes volumes; Performance: - Faixa de comprimento de onda: 340 a 850nm; - Faixa de absorbância: 0 a 6 Abs; - Linearidade: 0-3 Abs, ± 2%; - Exatidão: ± 1,0% ou ± 0,003 Abs (0-2 Abs); ± 2,0% (2-3 Abs) - Precisão: CV<0,2%(0,3-3Abs),CV<1% (3-4 Abs); - CV<0,2%(0,3-2Abs),CV<0,4% (2-3 Abs); - CV<0,3%(0,3-2Abs),CV<1% (2-3 Abs); - CV<0,3%(0,3-2Abs),CV<1,5% (2-3 Abs); - Acompanha filtros de 405 nm, 450 nm e 620 nm; - Tipos de Microplacas: 96 poços - Fonte de Luz: lâmpada de quartzo-halogênio 6V/10 W; - Detectores: Um fotodetector de Sílico - Dimensões A x L x P: 210 x 290 x 400 mm; - Peso liq / bruto: 10,8 kg / 13,6 kg - Bivolt 100-240 v 50/60 hz ACESSÓRIOS: - FILTRO HEPA 550NM. REF.: 1425505 - FILTRO HEPA 595NM. REF.: 1425955 - FILTRO HEPA 690NM. REF.: 1426905 Modelo / Marca de referência: **MULTISKAN FC BIVOLT 100-240 V 50/60 HZ - Thermo Scientific**		
46	**LAVADORA DE MICROPLACAS** – Características Técnicas: - Garante excelente performance na lavagem e baixo volume residual para microplacas de 96 poços; - Software interno de fácil programação com amplo display colorido de alto contraste com interface intuitiva; - Software interno com 8 opções de linguas inclusive português; - Sistema avançado de varredura de aspiração que proporciona volumes - residuais menores que 1,5 1l por poço, resultando em excelente performance de lavagem e resultados confiáveis; - Transferência de protocolos via USB, com a utilização de um Pen-Drive;	Un	1

	- Possibilita uma rápida e segura troca do cabeçote de lavagem; - Duas opções de cabeçote de lavagem, 1 x 12 ou 1 x 8, permitindo - flexibilidade no posicionamento do placa (horizontal x vertical); - Agitador linear integrado; - Agitação durante o processo pode melhorar a eficiência da lavagem; - Proteção de acrílico contra aerosóis evitando contaminação por agentes infecciosos; - Frascos de lavagem e descarte trabalham sem a necessidade de pressurização, o que previne a entrada de liquidos na bomba de aspiração; - Conveniência para o usuário com a possibilidade de utilização de frascos de diferentes tamanhos e volumes; - Sensor de nível em ambos os frascos de lavagem e descarte, garantindo segurança no processo; - Capacidade de armazenar 99 programas de lavagem; - Cada programa pode ter até 4 protocolos acoplados; - Cabeçotes de lavagem de 1 x 8 já incluso; - Especificações Técnicas: - Tipo de placa: 96 poços - Pinos de lavagem: 1 x 8; 1 x 12 - Agitador Linear - Volume de lavagem: 50-1000µl - Volume residual de aspiração: <1,5 ul - Modo de Aspiração Programável - Interface do usuário: Teclado com tela LCD colorida de 4,3” - Volume de dispensa: 50-400µl; - Volume de Prime e Rinse: 5-100ml - Volume das garrafas: Garrafa de lavagem 2 litros - Garrafa de descarte 2 litros - Dimensões A x L x P: 345 x 385 x 240 mm - Peso: 9kg Modelo / Marca de referência: **WELLWASH - THERMO SCIENTIFIC**		
47	**INCUBADORA BOD COM REFRIGERAÇÃO** – Características Técnicas: - Capacidade: 504 litros (17,8 pés cúbicos) - Desenvolvido exclusivamente para armazenamento de várias espécies de amostras - Faixa de temperatura de -10ºC a +50ºC - Circulação de ar forçado com controle de balanceamento, garante - uniformidade mesmo com o equipamento cheio. - Painel de controle monitora todas as operações. - Alarmes audíveis e visuais - Acompanha 06 prateleiras - Acompanha na porta duas lâmpadas fluorescentes equivalentes a 300 - pés de velas acesas para uma iluminação uniforme; - Uniformidade da Temperatura: ±2,0ºC a -10ºC; ±0,6ºC a 20ºC; ±1,8ºC a - 10ºC; ±1,5ºC a 20ºC; ±0,7ºC a 50ºC; - Dimensões internas (AxLxP): 1448x673x508mm - Dimensões externas (AxLxP): 1910x820x740mm - Dimensões transporte (AxLxP) 2083x864x813mm - Peso/ bruto: 157,4 Kg - 220 V / 60 Hz	Un	9

	Modelo / Marca de referência:- **MOD .818 THERMO - SCIENTIFIC**		
48	**CABINE DE FLUXO LAMINAR HORIZONTAL** -Modelo/Marca de referencia:**FUH-12 - VECO**	Cj	1
49	**CABINE DE BIO-SEGURANÇA CLASSE II TIPO A1** - Modelo/Marca de referencia: **Bioseg 12 A1. - VECO**	Un	2
50	**MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR (FOTOTUBO), PARA CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASES E CAMPO ESCURO -** Modelo/Marca de referencia:	Un	3
51	**MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR (FOTOTUBO) PARA CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASES E CONTRASTE INTERFERENCIAL (DIC) -** Modelo/Marca de referencia:	Un	2
52	**CÂMERA DIGITAL CIENTÍFICA COLORIDA, PARA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM MICROSCÓPIO OU ESTEREOMICROSCÓPIO, ATRAVÉS DE ADAPTADOR C-MOUNT DE 0,63X: COM SENSIBILIDADE PARA TODAS AS TÉCNICAS MICROSCÓPICAS INCLUSIVE FLUORESCÊNCIA E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 13 MEGA PIXEL -** Modelo/Marca de referencia:	Un	2
53	**CUBA DE ELETROFORESE TRIPLA –** Modelo/Marca de referencia: **Uniscience**	Un	5
54	**MICROCENTRIFUGA –** Modelo/Marca de referencia**: Sigma**	Un	5
55	**ESPECTOFOTÔMETRO DIGITAL DE UNIDADE 200-1000NM –** Modelo/Marca de referencia: **SP-200 - BIOSPECTRO**	Un	3
56	**ULTRA FREEZER VERTICAL -86C –** Modelo/Marca de referencia**:Q315U-23 - Quimis**	Un	2
57	**PLACA AQUECEDORA EM ALUMÍNIO 18CM UNIDADE – 980W –** Modelo/Marca de referencia: **FIsaton**	Un	1
58	**BICO DE BUNSEN ELETRÔNICO DE ALTA SEGURANÇA –** Modelo/Marca de referencia: **Fireboy Eco – Integra Biosciences AG**	Un	8
59	**LIOFILIZADOR –** Modelo/Marca de referencia: **Alpha 1-2 Ldplus – Christ com acessórios**	Un	1
60	**CABINE DE FLUXO LAMINAR VERTICAL** - Modelo/Marca de referencia: **FUV-12 - VECO.**	Un	1
61	**CABINE DE SEGURANCA BIOLOGICA** – Modelo/Marca de referencia: biosafe plus b2 - VECO	Un	5
62	**TERMOBLOCO - BANHO SECO** – Marca/Modelo de referência: **MODELO 330-1TD, MARCA ETHIK**	Un	2
63	**REAL-TIME PCR –** Modelo/Marca de referência: **Cat. Sc2500n1-1 -cepheid**	Un	1
64	**REFRIGERADOR VERTICAL 1ºC A 8ºC DE ALTA PERFORMANCE** – Modelo/Marca referência**: FRGL2304D - Datamed**	Un	15
65	**FONTE PARA ELETROFORESE 300V-500MA –** Modelo/Marca referência: **PS300B- HOEFER:**	Un	3
66	**FREEZER VERTICAL-FFLG 1230 30°C** – Modelo/Marca referência: **FFGL1230A - Datamed**	Un	7
67	**FREEZER -20ºC P/ ARMAZENAMENTO DE ENZIMAS** - Modelo/Marca Referência: **MODELO FORMA Ref.: FFEN2320D - Datamed**	Un	2
68	**CAPELA QUÍMICA PARA EXAUSTÃO DE GASES -** Modelo/Marca de referencia: **CQ-3500 – Tipo "Standard" - SCIENTECH**	Un	2

Havendo divergências entre as especificações constantes no sistema eletrônico comprasnet e as contidas nesse Termo de Referência, prevalecerão estas.

13. JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DAS MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA:

A Embrapa Quarentena, frente a necessidade levantada, realizou estudo técnico de qualificação dos equipamentos e materiais a serem adquiridos, realizando pesquisa de mercado e identificando a oferta de equipamentos que atendem a especificação sugerida. A partir desse ponto, a Unidade estabeleceu como referência as marcas e os modelos indicados, podendo ser adquiridos equipamentos de marcas e modelos similares que ofertem comprovadamente qualidade e desempenho igual ou superior.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Embrapa reserva-se o direito de impugnar o produto entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Projeto Básico.

14.2. A licitante fica obrigada a entregar o material deste Projeto Básico, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da Embrapa.

14.3 A licitante deverá responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Embrapa, em decorrência da entrega do material, incluindo-se, também, os danos causados a terceiros, a que título for.

Brasília/DF, ____ de _____ de 2012

Aprovação:

Abi Soares dos Anjos Marques
Gerente Geral

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.70/2012 – Embrapa SEDE/DPS

ANEXO II

MODELO DE OCS

ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO OCS Nº Natureza: DATA :

2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO FORNECEDOR: CNPJ/CPF: ENDEREÇO: BAIRRO: CIDADE: UF: CEP: TELEFONE: FAX: CONTATO: E-MAIL: Dados Bancários: BANCO: PRAÇA: AGÊNCIA : CONTA:

3 - DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão NÚMERO NÚMERO DO PROCESSO:

4 - OBJETO Nº do Item na Licitação/Proposta: Quantidade: Preço Unit.: Marca: Modelo: Preço Global: Prazo de entrega: Garantia:

VALOR TOTAL DESTA OCS: VALOR POR EXTENSO:

5 - CONDIÇÕES 5.1. DADOS PARA FATURAMENTO NOME : Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária ENDEREÇO: CIDADE: CNPJ/CPF: INSC. : 5.2. DADOS PARA ENTREGA LOCAL: 5.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6. ANOTAÇÕES OBRIGATÓRIAS QUE DEVERÃO CONSTAR DA NOTA FISCAL/FATURA:
Número da conta corrente, nome e código do banco e da agência

6.1 TRIBUTAÇÃO:
Caso não sejam apresentados os documentos acima, será feita a retenção tributária devida.

7. MULTA:
O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor, poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88, inclusive, da Lei 8.666/93, bem como a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado no contrato.

8. ENCARGOS: Impostos, taxas, fretes e demais encargos estão inclusos no valor total desta OCS.

9. OUTRAS CONDIÇÕES
IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR:

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento simplificado de Contrato.

Pela Embrapa	Pela Contratada
Nome:	Nome:
C.P.F.:	C.P.F.:
Cargo:	Cargo:
Data:	Data:
Assinatura:	Assinatura:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.70/2012 – Embrapa SEDE/DPS

ANEXO III

MODELO PROPOSTA

Em atendimento ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 70/2012 – Embrapa SEDE/DPS** apresento nossa proposta de preços para o fornecimento de **equipamentos de laboratório para realização de análise fitossanitária de germoplasma vegetal** para Embrapa Quarentena Vegetal, objeto do referido processo licitatório, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	(descrição completa, de acordo com o Anexo I)				

Preço total da proposta R$ _____ (POR EXTENSO)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

A entrega dos equipamentos para a **Embrapa** ocorrerá de acordo com as especificações contidas nos Anexos I e II, do Edital do Pregão Eletrônico n. 70/2012 - **Embrapa SEDE/DPS.**

Oferecemos garantia de _____ (_____) meses para os equipamentos, conforme especificações técnicas do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 70/2012 – **Embrapa SEDE/DPS.**

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital do Pregão Eletrônico n. 70/2012 – **Embrapa SEDE/DPS**, especialmente as fixadas para pagamento e entrega, contidas na minuta De OCS.

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Brasília/DF, ____ de _____ de 2012

_____

(Diretor ou representante legal)
Nome legível
Identidade Carimbo da empresa